

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

12.507

ficha

01

Matrícula Nº -12.507-

Ficha Nº -01-

IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL com a área de 1.734,11 hectares ou 716,58 alqueires de terras, denominado "FAZENDA SANTA EVANGELINA", resultante da unificação dos imóveis denominados ESTÂNCIA HERDADE, SÍTIO URUBU, SANTA EVANGELINA, PAINEIRA, CAMPO ALEGRE-SANTA RITA e SANTA MARIA DA FÁBRICA, contendo as benfeitorias de 01 casa de sede, casa de administração, 27 casas de empregados, 03 depósitos, 07 estábulos, 06 currais, cocheiras, 03 terreiros e cercas, mais 02 casas de colonos, 02 currais para bezerros, ambos com rancho para tirada de leite, 4.000 pés de eucaliptos e fechos, situados neste Município e Comarca de BROTAS, que inicia no marco nº 0 (zero), canto comum de divisa com a Fazenda Serrinha e o córrego da Cachoeira, confrontando com José Rohrer, Fazenda Serrinha, do marco zero sobe pelo córrego da Cachoeira com 388,90 metros até o marco 0 A, confrontando com José Rohrer e outros; do marco zero A sobe pelo referido córrego com 295,50 metros até o marco zero B, confrontando com Gumercindo Gordinho; do marco de nº zero B, sobe ainda pelo córrego com 1.356,00 metros até o marco de nº 20. Deflete à direita toma o rumo de 78°04'27"SW e segue com 759,30 metros até o marco nº 29; Deflete à esquerda toma o rumo de 11°55'26"SE e segue com 920,50 metros até o marco nº 29-A, confrontando com Lázaro Jacon; do marco nº 29 com o mesmo rumo de 11°55'26"SE segue com 276,80 metros até o marco nº 35. Deflete à esquerda e segue confrontando com a gleba a desmembrar, com o rumo 83°27'47"SE medindo 554,60 metros até o marco G, deflete à direita e segue margeando a estrada municipal, confrontando com a gleba a desmembrar, com o rumo 25°25'44"SE medindo 16,10 metros até o marco F, deflete à esquerda e segue na mesma confrontação, com o rumo 37°29'52"SE medindo 540,40 metros até o marco E; deflete à esquerda e segue na mesma confrontação, com o rumo 56°03'14"SE medindo 162,40 metros até o marco D; daí segue na mesma confrontação, com o rumo 56°36'44"SE medindo 800,00 metros até o ponto nº 1; segue agora confrontando com a gleba já desmembrada (matricula 10603), de propriedade de Cláudio Humberto Nogueira e outros, com o rumo 56°5'05"SE medindo 501,03 metros até o marco nº 65B, na divisa da Fazenda Santa Maria da Fábrica; deflete à esquerda e segue confrontando com esta, com o rumo 16°52'00"NE medindo 303,72 metros até o marco de nº 66; do marco 66 toma o rumo de 18°22'00"NE e segue com 311,75 metros até o marco nº 67. Deste toma o rumo de 18°36'00"NE e segue com 1.492,64 metros até o marco nº 68. Deste toma o rumo de 11°08'00"NE e segue com 99,59 metros até o marco nº 69, deste toma o rumo de 18°43'00"NE e segue com 257,87 metros até o marco nº 70. Deste toma o rumo de 18°29'00"NE e segue com 64,79 metros até o marco nº 71, deste toma o rumo de 18°43'00"NE e segue com 869,29 metros até o marco nº 72, deste toma o rumo de 21°14'00"NE e segue com 167,02 metros até o marco nº 73; deste toma o rumo de 26°43'00"NE e segue com 112,68 metros até o marco nº 74; deste toma o rumo de 14°05'00"NE e segue com 393,25 metros até o marco nº 75; deste toma o rumo de 19°33'00"NE e segue com 296,00 metros até o marco nº 76; deste toma o rumo de 19°11'00"NE e segue com 907,20 metros até o marco nº 77, onde encontra o rio Jacaré-Guaçú, confrontando com o rio Jacaré-Guaçú, Francisco Pereira Lopes e Fazenda Santa Bárbara; do marco nº 77 desce agora pelo rio Jacaré-Guaçú com 6.347,70 metros até o marco nº 183, confrontando com a Fazenda Paineiras-Campinas; do marco nº 183

-continua no verso-

matrícula
12.507

ficha
01

verso

toma o rumo de 35°08'00"SW e segue com 413,75 metros até o marco de nº zero (marco esse do levantamento da Fazenda Paineiras-Campinas), toma agora o rumo de 18°26'00"SW e segue com 326,47 metros até o marco 1-A; deste toma o rumo de 77°19'00"SW e segue com 39,33 metros até o marco de nº 1-B. Deste toma o rumo de 89°31'00"SW e segue com 326,55 metros até o marco de nº 3. Deste toma o rumo de 14°55'50"NW e segue com 566,57 metros até o marco nº 7. Deste, toma o rumo de 70°19'50"SW e segue com 57,47 metros até o marco nº 7-A. Deste, toma o rumo de 13°19'00"NW e segue com 87,58 metros até o marco nº 7-B. Deste toma o rumo de 21°08'00"NW e segue com 90,81 metros até o marco de nº 8. Deste toma o rumo de 71°06'15"NW e segue com 237,00 metros até o marco nº 10. Deste, toma o rumo de 87°23'20"SW e segue com 70,00 metros até o marco nº 11. Deste, toma o rumo de 49°21'20"SW e segue com 739,00 metros até o marco nº 17, confrontando com Nello Morganti S.A. Agropecuária; do marco nº 17 toma o rumo de 05°53'11"SW e segue com 641,80 metros até o marco nº 216. Deste, toma o rumo de 83°32'23"SW e segue com 140,20 metros até o marco 217. Deste toma o rumo de 08°39'16"SE e segue com 419,40 metros até o marco 220. Deste toma o rumo de 87°20'00"NE e segue 414,80 metros até o marco nº 221, confrontando com a Fazenda Serrinha, do marco nº 221 toma o rumo de 81°08'33"NE e segue com 47,00 metros até o marco nº 222. Deste toma o rumo de 08°16'45"NE e segue com 358,10 metros até o marco nº 225. Deste toma o rumo de 83°06'03"SE e segue com 1.867,70 metros até o marco nº zero, ponto de partida da descrição.

CÓDIGO NO INCRA: 6230320064241, denominado Fazenda Paineiras, localizada na Estrada Municipal São Carlos Brotas KM 18, no município de BROTAS-SP, média propriedade produtiva com a área total de 205,8 há: módulo rural 16,3ha; n. módulos rurais 12,61; módulo fiscal 18,0ha; n. módulos fiscais 11,43; FMP 2,0ha, nome do detentor: IRINEU GUALTIERI, nacionalidade brasileira.

PROPRIETÁRIOS: 1) ANNA TOBIAS HILARIO HILDEBRAND, viúva, do lar, RG n 3.219.854-SP, CPF nº 016.172.068-49, residente na Rua XV de Novembro, nº 2.476, detentora da parte ideal correspondente a 67,92% pelo R.5/8471;

2) ZULEIKA HILDEBRAND BARRETO COSTA, viúva, professora, RG nº 2.708.830-SSP/SP, CPF nº 175.400.018-52, casada residente na rua Major Júlio Sales, 623, detentora da parte ideal correspondente a 18,78% pelo R.5/8471 e R.3/11.700;

3) BEATRIZ HELENA BARRETTO COSTA, brasileira, separada judicialmente, pecuarista, RG n 10.472.054-SSP/SP, CPF nº 144.473.828-30, residente na rua D.Pedro II, nº1.168, na cidade de São Carlos-SP, detentora da parte ideal correspondente a 8,02%, pelo R.5/8471, sendo todas brasileiras e domiciliadas na cidade de São Carlos, deste Estado.

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.507

ficha

02

Matrícula Nº -12.507-

Ficha Nº -02-

continuação da matrícula 12.507

REGISTROS ANTERIORES: R.5/8471 (1/04/2002) e R.3/11.700, Livro 02 deste Registro de Imóveis.

Brotas, 05 de maio de 2004. A Oficial Delegada, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

TRASLADAMENTO

Av.1/12.507 - Brotas, 05 de Maio de 2004. Prenotação nº 34521. Constatam inscritas sob os ns. 1728 e 1733, às fls. 153 e 155 do Livro 4-E, deste Registro de Imóveis, uma constituição amigável de **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** na qual figuram, como credora as **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A.-CESP**, e como devedores **CONSTANTINO HILDEBRAND** e sua mulher **ANNA TOBIAS HILLARIO HILDEBRAND**, ocupando a área de 2,74,00 hectares, ou sejam, 1,132 alqueires paulistas, localizada entre os quilômetros 24,009 a 24.928 para a passagem dos cabos de transmissão de energia elétrica, estrada de manutenção e terreno para as bases das torres; **UMA FAIXA DE TERRENO** com 6,40,80 hectares, e **UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM** em caráter perpétuo de acesso favorecendo o imóvel objeto desta matrícula, registrado sob nº 3 na matrícula nº 1440, nos termos da escritura de 11.05.1978, do 1º Cartório de Notas de São Carlos, deste Estado, Livro 265, fls. 165, constando mais, **UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM**, em caráter permanente de acesso ao imóvel desta matrícula, pela qual este é favorecido, conforme escritura das mesmas notas, Livro 265, fls. 168, que tem início na Estrada Municipal do Broa, na divisa entre as Fazendas Santa Evangelina e Campo Alegre, seguindo a divisa entre essas duas fazendas até o marco 1 do imóvel de propriedade de Teresa Tochiko Udo, seguindo a divisa entre esta propriedade e o remanescente da Fazenda Campo Alegre passando pelo marco 4, até o marco 3, continua seguindo a divisa entre a propriedade de Teresa Tochiko Udo e a propriedade de Aldo Felix Craievich, passando pelos marcos 1, 6 e 5, continua seguindo adiante a mesma direção até a cerca de divisa entre o remanescente da Fazenda Campo Alegre e a Santa Evangelina, continua à direita seguindo a divisa entre essas duas fazendas até o marco 1 da propriedade Sítio Urubu, a qual foi registrada sob nº 5 na matrícula 1440 deste RI; consta também, averbada sob nº 14 na matrícula 1.532, conforme requerimento datado de 30.01.1992, do memorial descritivo, da planta e do Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, expedido pela Autoridade Florestal do Instituto Brasileira de Desenvolvimento Florestal, aos 02.12.1991, que a **FLORESTA** ou **FORMA DE VEGETAÇÃO** existente no imóvel objeto desta matrícula, e que perfaz a área total de 246,50 hectares correspondente a 21,90% da área total de 1.125,30 hectares, gravada com a **CLÁUSULA DE UTILIZAÇÃO LIMITADA-PRESERVAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA FLORESTAL OBRIGATÓRIA**, não podendo nelas serem feitas quaisquer tipo de exploração a não ser com a autorização daquele instituto, tendo a área as seguintes características e confrontações: **RESERVA LEGAL RLI** com a área de 185,50 hectares, com início no marco nº 73 onde confronta com a Fazenda Santa Maria da Fábrica. Deste marco toma o rumo de 24°02'05"NW e segue com 70,00 metros até o marco nº continua no verso

matrícula

12.507

ficha

02

verso

1, confrontando agora unicamente com a própria Fazenda Santa Evangelina. Deste toma o rumo de 69°30'05"NW e segue com 313,500 metros até o marco nº2. Deste toma o rumo de 49°45'50"SW e segue com 491,00 metros até o marco nº3. Deste toma o rumo de 86°15'00"NW e segue com 470,50 metros até o marco nº 4. Deste toma o rumo de 41°45'03"NW e segue 230,00 metros até o marco nº 5. Deste toma o rumo 89°15'00"NW e segue com 85,50 metros até o marco nº7. Deste toma o rumo de 89°00'05"SW e segue 270,00 metros até o marco nº 8. Deste toma o rumo de 08°15'00"SW e segue com 220,50 metros até o marco nº 9. Deste toma o rumo de 67°05'10"NW e segue com 600,00 metros até o marco nº 10. Deste toma o rumo de 57°55'00"NW e segue 101,00 metros até o marco 1. Deste segue com rumo de 06°55'05"SW e segue com 150,00 metros até o marco nº 12. Deste toma o rumo de 44°05'10"SE e segue com 200,00 metros até o marco nº 13. Deste toma o rumo de 75°55'07"SW e segue com 85,00 metros até o marco nº 14. Deste toma o rumo de 13°55'00"SW e segue com 150,00 metros até o marco nº15. Deste toma o rumo de 34°05'00"SE e segue com 385,00 metros até o marco nº 16. Deste toma o rumo de 40°55'05"SW e segue com 202,00 metros até o marco nº 17. Deste toma o rumo de 20° 55'05"SW e segue com 261,00 metros até o marco nº 18. Deste toma o rumo 81°05'00"SE e segue com 240,00 metros até o marco nº19. Deste toma o rumo de 15°55'00"SW e segue 61,50 metros até o marco nº 20. Deste toma o rumo de 88°05'10"NW e segue com 730,00 metros até o marco nº21. Deste toma o rumo de 18°05'00"NW e segue com 165,00 metros até o marco nº 22. Deste toma o rumo de 38°05'00"NE e segue 1.450,00 metros até o marco 23. Deste segue com rumo de 73°06'00"NE e segue com 218,00 metros até o marco nº 24. Segue agora acompanhando o sopé do morro com 3.820,00 metros até o marco 74 na divisa com a Fazenda Santa Maria da Fábrica. Deste toma o rumo de 18°01'00"SW e segue pela cerca de divisa com 298,00 metros até o marco 73, ponto de partida da descrição. RESERVA LEGAL RL2, com a ÁREA de 46,00 hectares. Tem início no marco nº 71, na divisa com a Fazenda Santa Maria da Fábrica e com o rumo 18°01'00"NE e segue com 600,00 metros até o marco nº 71A. Deste toma o rumo de 78°00'10"SW passa a confrontar unicamente com o imóvel que é a própria Fazenda Evangelina e segue com 195,00 metros até o marco nº 1. Deste toma o rumo de 88°10'00"SW e segue com 372,00 metros até o marco nº 2. Deste toma o rumo de 68°10'05"SW e segue com 78,00 metros até o marco nº 3. Deste toma o rumo de 11°15'00"SW e segue com 405,00 metros até o marco nº 4. Deste toma o rumo de 62°18'10"SW e segue com 170,00 metros até o marco nº 5. Deste toma o rumo de 44°00'10"SW e segue com 255,00 metros até o marco nº 6.

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
12.507

ficha
03

Matrícula Nº -12.507-

Ficha Nº -03-

~~continuação da matrícula 12.507~~

Deste faz ângulo à esquerda e segue com 40,00 metros onde encontra a linha da faixa de proteção do córrego da nascente do marco nº 7. Segue pela linha da faixa de proteção conservando uma largura do córrego de 30,00 metros até a caixa de captação da nascente. Segue agora no sentido contrário ao curso do córrego da nascente conservando também uma largura de 30,00 metros pela linha da faixa de proteção até o marco nº 8. Deste toma o rumo de 71°10'00"SE e segue com 140,00 metros até o marco nº 9. Deste toma o rumo de 58°15'10"NE e segue com 405,00 metros até o marco nº 11, deste toma o rumo de 42°11'18"NE e segue com 180,00 metros até o marco nº 12. Deste toma o rumo de 30°25'06"SE e segue com 95,00 metros até o marco nº 13. Deste toma o rumo de 62°10'15"SE e segue com 112,00 metros até o marco nº 71, ponto de partida da descrição. **RESERVA LEGAL RL5** com a ÁREA de 15,00 hectares. Tem início no marco nº 1, localizado na linha da faixa de proteção do córrego da Cachoeira e com o rumo de 75°05'10"NW e segue com 202,00 metros até o marco nº 2, confrontando com a própria Fazenda Santa Evangelina. Deste com a mesma confrontante toma o rumo de 11°55'08"NW e segue com 380,00 metros até o marco nº 3. Deste com o mesmo confrontante toma o rumo de 11°15'25"NE e segue com 387,00 metros até o marco nº 4. Deste, ainda, com o mesmo confrontante toma o rumo de 31°05'00"NE e segue com 141,00 metros até o marco nº 5, localizado na linha da faixa de proteção do córrego da Cachoeira. Segue agora pela referida linha no sentido contrário ao curso do córrego com 952,00 metros até o ponto nº 1, ponto de partida desta descrição. Tudo de conformidade com a determinação do artigo 16 da Lei Federal nº 4771, 15/11/1965, acrescido do parágrafo 2º da Lei Federal nº 7803, de 18/07/1989. Consta também, averbada sob nº 4 na matrícula 8471, os seguintes gravames: Do requerimento datado de 06/08/1993, do Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta subscrito em 15/02/1993, memorial descritivo e planta elucidativa, verifica-se que, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 4471, de 15/09/1965, acrescido do parágrafo 2º da Lei Federal nº 7809, de 18/07/1989, e consoante artigo 113 do provimento nº 2, de 31/05/1983, da E.C.G.J., o imóvel objeto desta matrícula, ficou com a área de 3,139% da área total gravado com a **RESERVA FLORESTAL OBRIGATÓRIA**, correspondendo a área de 68,94 hectares, individualizadas e descritas conforme segue: **RESERVA LEGAL RL3** com a ÁREA de 19,80 hectares, que tem início no marco nº 225ª onde confronta com a Fazenda Serrinha, de José Rohrer Filho e, daí com rumo de 03°42'36"SW, segue com 17,82 metros confrontando com a própria Fazenda Santa Evangelina até o marco nº 24; deste, com o rumo de 63°57'12"SE com 87,60 metros até o marco nº 23; deste, com o rumo de 36°36'00"SE com 74,55 metros até o marco nº 22; deste, com o rumo de 09°18'22"SE com 109,94

continua no verso

matricula

12.507

ficha

03

verso

metros até o marco n° 21; deste, com o rumo de 19°27'37"SE e 54,94 metros até o marco n° 20; deste, com o rumo de 18°42'56"SE com 31,47 metros até o marco n° 19; daí, com o rumo de 13°33'51"SE com 25,63 metros até o marco 18; deste, com o rumo de 15°23'43"SE com 279,13 metros até o marco n° 17; daí, com o rumo de 05°12'23"SW com 146,28 metros até o marco n° 16; deste, com rumo de 35°52'17"SE com 198,30 metros até o marco n° 15; daí, com rumo de 50°28'34"SE com 24,85 metros até o marco n° 14; deste, com o rumo de 56°56'05"SE com 24,85 metros até o marco 13; daí, com o rumo de 88°43'14"SE confrontando até aqui com a Fazenda Santa Evangelina, segue com 35,05 metros até o marco n° 13^a, onde encontra a Estrada Projetada; faz ângulo à direita e segue pela estrada projetada, confrontando com a RL6, com 770,00 metros até o marco n° 4; deste, confrontando novamente com aquela fazenda, toma o rumo de 20°55'50"SE e segue com 215,00 metros até o marco n° 5; deste, com o mesmo confrontante e com rumo de 45°55'50"SE, segue com 430,00 metros até o marco n° 225B; deste, passa a confrontar com a Fazenda Serrinha, de José Rohrer Filho; faz ângulo à direita e toma o rumo de 83°06'03"NW e segue com 382,00 metros até o marco n° 225^a, ponto de partida. RESERVA LEGAL RL4 com a ÁREA de 1,20 hectares, que tem início no marco n° 01, onde confronta com a Fazenda Paineiras-Campinas, de Eugênio Cardinalli, e com o rumo de 49°21'20"SW segue com 250,00 metros até o marco n° 17; deste, passa a confrontar com a própria Fazenda Santa Evangelina, toma o rumo de 89°20'10"NE e segue com 160,00 metros até o marco n° 02; daí, com o mesmo confrontante, toma o rumo de 13°15'20"NE e segue com 175,00 metros até o marco n° 01, ponto de partida. RESERVA LEGAL RL6 com a ÁREA de 10,50 hectares, que tem início no marco 138, onde confronta com a própria Fazenda Santa Evangelina e com rumo de 88°43'14"SE com 35,00 metros até o marco n° 12; daí, com rumo de 72°34'01"SE com 12,92 metros até o marco n° 11; deste, com o rumo de 85°03'08"SW com 61,12 metros até o marco n° 10; daí com rumo de 76°29'08"SW com 119,68 metros até o marco n° 09; deste, com o rumo de 40°35'01"NW com 230,33 metros até o marco n° 10A, confrontando com a fazenda Santa Evangelina; daí, passa a confrontar com a Fazenda Paineiras-Campinas, de Eugênio Cardinalli, e toma rumo de 71°06'15"SE com 237,00 metros até o marco n° 08; deste, com rumo de 21°08'00"SE com 90,81 metros até o marco n° 7-B; daí, com rumo de 13°19'00"SE com 87,50 metros até o marco 7-A; deste, com rumo de 14°55'50"SE com 278,50 metros até o marco n° 3-A, confrontando até aqui com a Fazenda Paineiras-Campinas, de Eugênio Cardinalli; daí, passa a confrontar com a própria Fazenda Santa

continua na ficha 04

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS

fe

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.507

ficha

04

Matrícula Nº -12.507-

Ficha Nº -04-

continuação da matrícula 12.507

Evangelina e toma o rumo de 83°50'15"SW e segue com 90,00 metros até o marco nº 01; deste, com rumo 08°40'50"SE segue com 92,00 metros até o marco nº 02; deste, com rumo de 20°55'50"SE com 123,00 metros ainda com o mesmo confrontante, até o marco nº 03, na Estrada Projetada; deste, faz ângulo à direita e segue pela Estrada Projetada confrontando com ainda com a estrada e com a RL3 com 720,00 metros até o marco nº138, ponto de partida. **RESERVA LEGAL RL7, com a área de 36,84 hectares**, que tem início no marco n 22, da descrição da RL1 e confrontando com esta, toma o rumo de 38°05'00"NE e segue com 145,00 metros até o marco nº 23; deste, com o rumo de 73°06'00"NE com 218,00 metros até o marco nº 24; daí, com o mesmo rumo pelo sopé do morro, com 75,00 metros até o marco nº 25, até aqui confrontando com a RL1; deste, passa a confrontar com a própria Fazenda Santa Evangelina e toma o rumo de 09°15'00"NW e segue com 100,00 metros até o marco nº 26; daí, com o rumo de 60°05'00"SW com 152,00 metros até o marco nº 27; deste, com o rumo de 88°05'00"NW com 210,00 metros até o marco nº 28; deste, com rumo 12°07'00"NE com 170,00 metros até o marco nº 29; daí, com rumo de 82°08'05"NW com 105,00 metros confrontando ainda, com a Fazenda Santa Evangelina, até o marco nº 30, onde encontra o córrego da Cachoeira; segue agora pelo córrego no sentido contrário ao seu curso natural, confrontando com Gumercindo Gordinho, com 1.765,00 metros até o marco nº 20; deste, atravessa a faixa de proteção do córrego da Cachoeira e segue com 55,00 metros até o marco nº 22, ponto de partida. Constam ainda, registrado sob n 4868 no Livro 3 deste, o instrumento particular de penhor agrícola e outras avenças relativamente às safras 2004/2005, 2005/2006, e 2006/2007, figurando como devedoras a COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, USINA COSTA RINTO S.A. AÇÚCAR E ALCOOL e INDÚSTRIA AÇUCAREIRA SÃO FRANCISCO S.A. e como credora TATE AND LYLE INTERNATIONAL e como beneficiário CREDIT AGRICOLE INDOSUEZ - London Branch. A Oficial Delegada, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).


Av. 2/12.507 - Brotas, 05 de Maio de 2004. Prenotação n. 34521. Do instrumento particular datado de 1º de Dezembro de 2001, do memorial descritivo e planta, verifica-se que, do imóvel objeto desta matrícula, foi DESMEMBRADO e compromissado UM IMÓVEL RURAL destacado da Fazenda Santa Evangelina, localizada neste Município e Comarca de BROTAS, que inicia no ponto 1, localizado à margem do córrego da Cachoeira, junto à ponte de concreto da Estrada Municipal São Carlos à Brotas, e segue pelo referido córrego, sentido montante, até o ponto 2, com rumo de 12° 45' 22" SE e distância de 341,94 metros confrontando com a Fazenda Serrinha, de José Rohrer Filho e outros, e a seguir com a propriedade de Gumercindo Gordinho; desse ponto, deixando o córrego, segue até o ponto nº 27 confrontando com a área remanescente da Fazenda Santa Evangelina, com o seguinte caminhamento; do ponto 2 até o ponto 3 segue com rumo de 45° 48' 25" NE e distância de 100,42 metros; do ponto 3 até o ponto 4 segue com rumo de 24° 01' 24" SE e distância de 191,60 metros; do ponto 4 até o ponto 5 segue com rumo de 51°32'47" NE e distância de 217,08 metros; do ponto 5 até

-continua no verso-

matrícula
12.507

ficha
04

verso

o ponto 6 segue com rumo de 16°46'58" SE e distância de 65,80 metros; do ponto 6 até o ponto 7 segue com rumo de 64°09'20" SW e distância de 71,11 metros; do ponto 7 até o ponto 8 segue com rumo de 74°52'34" SW e distância de 38,33 metros; do ponto 8 até o ponto 9 segue com rumo de 45°00'00" SW e distância de 15,56 metros; do ponto 9 até o ponto 10 segue com rumo de 15°56'43" SE e distância de 94,64 metros; do ponto 10 até o ponto 11 segue com rumo de 26°05'44" SE e distância de 54,56 metros; do ponto 11 até o ponto 12 segue com rumo de 81°52'12" NE e distância de 7,07 metros; do ponto 12 até o ponto 13 segue com rumo de 55°58'50" NE e distância de 96,52 metros; do ponto 13 até o ponto 14 segue com rumo de 24° 36' 38" NE e distância de 58,52 metros do ponto 15 ao 16, segue com rumo de 68°53'43" NE e distância de 61,10 metros; do ponto 16 ao ponto 17 segue com rumo de 29°21'28" NE e distância de 18,36 metros; do ponto 17 até o ponto 18 segue com rumo de 3°55'33" NW e distância de 102,24 metros; do ponto 18 até o ponto 19 segue com rumo de 38° 39'35" NE e distância de 38,42 metros; do ponto 19 até o ponto 20 segue com rumo de 21°48'05" NE e distância de 64,62 metros; do ponto 20 até o ponto 21 segue com rumo de 31°19'43" NW e distância de 26,93 metros; do ponto 21 até o ponto 22 segue com rumo de 86°08'58" SW e distância de 104,24 metros; do ponto 22 até o ponto 23 segue com rumo de 3°57'44" NW e distância de 231,55 metros; do ponto 23 até o ponto 24 segue com rumo de 19°39'14" NW e distância de 14,87 metros; do ponto 24 até o ponto 25 segue com rumo de 46°23'50" NW e distância de 29,00 metros; do ponto 25 até o ponto 26 segue com rumo de 78° 41'24" NW e distância de 30,59 metros; do ponto 26 até o ponto 27 segue com rumo de 75°42'17" NW e distância de 107,32 metros; finalmente, do ponto 27, deflete à esquerda e segue margeando a Estrada Municipal São Carlos à Brotas, até o ponto 1, início da descrição, com rumo de 66°00'55" SW e distância de 263,23 metros, fechando o perímetro e encerrando a área superficial de 19,36 hectares ou 8,08 alqueires, imóvel esse matriculado sob nº 12.508 nesta data, ficando em consequência, ANNA detentora da parte ideal correspondente a 68,68% ou 1.177,80 há; ZULEIKA detentora da parte ideal correspondente a 21,58% ou 370,13 há e, BEATRIZ detentora de parte ideal correspondente a 9,72% ou 166,80 há. do imóvel. A Oficial Delegada,  (Helena Sayoko Enjoji).

Av.3/12.507 - Brotas, 14 de Maio de 2004. Prenotação nº 34522. Do instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 10 de agosto de 1993, do memorial descritivo e croqui elucidativo, a proprietária ZULEIKA HILDEBRAND BARRETO COSTA, já qualificada, comprometeu-se a vender em caráter irrevogável e irretratável e DESMEMBROU do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, de sua parte ideal correspondente a 16%, UM IMÓVEL RURAL destacado da Fazenda Santa Evangelina, localizada neste Município e Comarca de BROTAS, que inicia no ponto 0-A, localizado no meio da represa na divisa com a Fazenda Paineiras-Campinas, e segue com rumo de 26°00'SW e medindo 260,00 metros continua na ficha 05

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS

Handwritten mark

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

12.507

05

Matrícula Nº -12.507-

Ficha Nº -05-

continuação da Av.3/12.507

até o marco 1-A; deste toma o rumo de 77°19'00"SW e segue medindo 39,33 metros até o marco 1-B; deste toma o rumo de 89°31'00" SW e segue medindo 326,55 ate o marco 3; deste toma o rumo 14°55'50"NW e segue medindo 566,57 metros ate o marco nº 7; deste toma o rumo 70°19'50"SW e segue medindo 57,47 metros ate o marco 7-A, confrontando do inicio até aqui com a Fazenda Paineiras-Campinas; daí segue a esquerda com rumo 11°58'SE medindo 744,65 metros ate o marco C; daí a esquerda com rumo 76°33'NE medindo 281,90 metros até o marco D; daí a direita com rumo de 15°30'SE medindo 250 metros ate o marco E; daí a esquerda com rumo 80°15'SE medindo 351 metros até o marco F; daí à esquerda com rumo 11°39'NW medindo 618,70 metros até o marco G; daí à esquerda com rumo 40°42'NW medindo 100,00 metros até o marco D-A, inicio desta descrição, confrontando do marco 7-A até aqui com a área remanescente da Fazenda Santa Evangelina, encerrando a área de 25,41 hectares ou 10,50 alqueires, matriculado sob nº 12.514, REMANESCENDO ainda no mesmo, um imóvel sem descrição. A Oficial Delegada, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

Av.4/12.507 - Brotas, 28 de Setembro de 2004. Prenotação 35134. Consta registrada sob nº 5.127 no Livro 3 deste, o penhor cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, gravando a colheita de cana-de-açúcar relativa a safra de 2005/2006 e/ou a safra subsequente, a ser produzida no imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o instrumento particular de penhor agrícola datado de 16 de julho de 2004, na cidade de São Paulo-SP, do valor de R\$ 37.768.750,00, figurando como devedora a COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, como devedoras solidárias: USINA COSTA PINTO S.A. AÇÚCAR E ALCÓOL E INDÚSTRIA AÇUCAREIRA SÃO FRANCISCO S.A., em favor da credora: SUCRES ET DE DENREES S.A., como beneficiária HSH Nordbank AG, como intervenientes garantidoras: USINA DA BARRA S.A. AÇÚCAR E ALCÓOL, AMARALINA AGRÍCOLA LTDA, FBA-FRANCO-BRASILEIRA S.A. AÇÚCAR E ALCÓOL, AGRÍCOLA PONTE ALTA S.A. e IBATÉ S.A., e como fiel depositário RUBENS OMETTO SILVEIRA MELO. A Oficial Delegada, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).


RESERVAS LEGAIS

Av.5/12.507 - Brotas, 03 de Novembro de 2004. Prenotação 35210. Do requerimento datado de 15 de outubro de 2004, do Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal nº 003/04 (processo nº SMA: 69918/2004), de 24 de setembro de 2004, do memorial descritivo datado de 14 de janeiro de 2004, da informação prestada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente na mesma data e dos levantamentos planimétrico, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, está compondo a RESERVA LEGAL da propriedade FAZENDA ANTARES, matriculado sob nº 65673 do Registro de Imóveis de São Carlos, que deve equivaler a 57,20 hectares a 20% da área da propriedade, serão averbados 37,20 ha, dentro do perímetro da própria propriedade, através de Termo de
continua no verso


matrícula
12.507

ficha
05

verso

Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal expedido pela Equipe Técnica de São Carlos, 19,24 ha na Fazenda Santa Evangelina, objeto desta matrícula, que já possui Reserva Legal averbada e descrita na Av.1, equivalente a 246,5 ha e vegetação nativa excedente suficiente para compor o percentual necessário para a Reserva da Fazenda Antares, isto é, 19,24 ha., através do presente Termo, conforme estabelece o parágrafo 4º, item III, do artigo 44 da Medida Provisória 2.166-67, de 21 de agosto de 2001, denominada de **RESERVA LEGAL 8** com a área de 7,12 hectares: Tem início no ponto nº 20-A localizado no limite da área de Reserva Legal I, e segue confrontando com a mesma, com o rumo de 88°05'10"NW, medindo 285,00 metros até o ponto nº 21, comum a Reserva Legal I; deflete a esquerda e segue agora confrontando em toda a extensão com a área remanescente (agricultável) da Fazenda Santa Evangelina, com o seguinte caminhamento: do ponto 21 ao ponto A, por uma linha sinuosa medindo 450,00 metros; do ponto A ao ponto B, rumo 86°48'11"SE, medindo 41,30 metros; do ponto B ao ponto C, rumo 57°07'30"NE, medindo 41,04 metros; do ponto C ao ponto D, rumo 15°11'33"NE, medindo 34,13 metros; do ponto D ao ponto E, rumo 6°57'10"NW medindo 81,61 metros; do ponto E ao ponto F, rumo 31°57'05"NE, medindo 10,77 metros; do ponto F ao ponto G, rumo 49°23'04"SE medindo 37,45 metros; do ponto G ao ponto H, rumo 5°43'16"NW medindo 106,04 metros; do ponto H ao ponto I, rumo 22°16'59"NE medindo 193,19 metros; do ponto I ao ponto inicial 20-A, rumo 29°10'50"NE medindo 30,68. **RESERVA LEGAL 9** com a área de 12,12 hectares: Tem início no ponto nº 76-A, localizado junto à cerca de divisa com a Fazenda Santa Maria, e segue confrontando com esta com o rumo 19°11'00"NE medindo 550,00 metros até o marco 64; deste segue pela cerca de divisa com 50,60 metros até o ponto nº 76-B; deflete à esquerda e segue margeando a área de preservação permanente do Rio Jacaré Guaçú, medindo em linha sinuosa 550,00 metros até o ponto 76-C; deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente (agricultável) da Fazenda Santa Evangelina, medindo em linha sinuosa 530,00 metros até o ponto 76-A, início desta descrição. A Oficial Delegada,  (Helena Sayoko Enjoji).

NOVAS DENOMINAÇÕES

Av.6/12.507 - Brotas, 15 de Agosto de 2005. Prenotação nº 36381. Do requerimento datado de 01 de julho de 2005 e das Atas da Assembléia Geral realizada aos 05/12/1966, publicada às pp.18,19,20 e 21, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 12/05/1967, pp. 21 "usque" 23, registradas sob nºs 541.465 e 344.825, na JUCESP, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 27/10/1977, publicada no D.O.E. às pp.26 a 28, registrada na JUCESP sob nº 695.553=/=77, verifica-se que as **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S.A. - CESP**, passou a razão social de **CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**. A Oficial Delegada,  (Helena Sayoko Enjoji).

Av.7/12.507 - Brotas, 15 de Agosto de 2005. Do requerimento datado de 01 de julho de 2005 e da Ata da Assembléia Geral realizada aos 04 de fevereiro 1999, publicada no D.O.E. aos 26/02/1999, às pp.3 e 4, registrada na JUCESP sob nº 35300170571 **continua na ficha 06**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

12.507

ficha

06

Brotas, 15 de agosto de 2005.

Matrícula N.º -12.507-

Ficha N.º -06-

continuação da Av.7/12.507 em 22/02/1999, verifica-se que em virtude da cisão parcial da CESP constante da Av.1 da presente matrícula, as concessões de transmissão de energia elétrica e parcelas do patrimônio da CESP - Companhia Energética de São Paulo foram transferidas para a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista. A Oficial Delegada, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

Av.8/12.507 - Brotas, 15 de Agosto de 2005. Do requerimento datado de 01 de julho de 2005 e da Ata da Assembléia Geral aprovada pela Resolução nº 50, de 26/03/1999 da ANEEL, publicada no D.O.E. aos 29/03/1999, às pp.159 e segs., registrada na JUCESP sob nº 35300170571 - 22/02/1999, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19/12/2002, publicada no D.O.E. datado de 04/01/2003, às pp.7 e vº, registrada na JUCESP sob o nº 284.219/02-2 em 27/12/02, verifica-se que em virtude da cisão parcial da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, com transferência de concessão para exploração de serviços de transmissão e energia elétrica, autorizada pela Resolução nº 76, de 20/04/99 da ANEEL, publicada no D.O.U. de 22/04/99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, a mesma passou a ser denominada **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**. A Oficial Delegada, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

Av.9/12507 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Brotas, 13 de junho de 2011. Prenotação nº 52684. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a PARTE IDEAL do imóvel desta matrícula pertencente a **ZULEIKA HILDEBRAND BARRETO COSTA** (e as partes ideais dos imóveis matriculados sob nº 12508 e 12514), foi atingida pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o r. mandado subscrito em 31/05/2011 pela Coordenadora do Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo César Scanavez, ambos da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos/SP, extraído do feito nº 566.01.2011.003376-7 (nº de ordem 366/11) da Ação de Petição de Herança em que é requerente João Augusto de Godoy Neto Hildebrand e requerida Zuleika Hildebrand Barreto Costa. A Escrevente Substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

R.10/12.507 - IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE - Brotas, 17 de fevereiro de 2017. Prenotação nº 70081 de 09/02/2017. Por decisão aos 09/12/2016 e mandado de imissão de posse provisória subscrito em 13 de dezembro de 2016, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Sousa Das Graças, da 1ª Vara do Foro desta comarca de Brotas/SP, extraído do processo digital nº: 1003172-80.2016.8.26.0095, de Procedimento Comum - Servidão, e de conformidade com o auto de imissão na posse de 13/12/2016 assinado pelo Oficial de Justiça, na qual figura por requerente: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A., CNPJ nº 19.699.063/0001-06, representada por seu representante legal Thúlio Raphael Fraga

- continua no verso -

matrícula

12.507

ficha

06

verso

Hubner, brasileiro, casado, advogado, OAB22.027/PA, residente à Rua Brasópolis nº 182, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG e como requeridos: ZULEIKA HILDEBRAND BARRETO COSTA e outros, procedo o presente registro da **IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** no imóvel objeto desta matrícula, conforme segue: "FAIXA de ARA2FDI-SCA-0055-03, referente à LT ARARAQUARA 2 - FERNÃO DIAS 500kV, Descrição: Faixa de terras medindo 6,2618 hectares, possuindo os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, com coordenadas E=194.343,07m e N=7.551.246,46m, confrontando com a propriedade de ZULEIKA HILDEBRAND BARRETO COSTA; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 104°47'12" e 142,86m, até o ponto 2, coordenadas E=194.481,20m N=7.551.210,00m, 100°11'05" e 992,67m, até o ponto 3, coordenadas E=195.458,22m N=7.551.034,47m, confrontando com AGROPECUARIA SANTA HELENA DE BROTAS LTDA; deste segue com azimute de 176°25'24", por uma distância de 56,63m, até o ponto 4, coordenadas E=195.461,75m N=7.550.977,96m, confrontando com ZULEIKA HILDEBRAND BARRETO COSTA; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 280°11'05" e 1.008,35m até o ponto 5, coordenadas E=194.469,30m N=7.551.156,25m, 284°47'12" e 138,44m, até o ponto 6, coordenadas E=194.335,44m N=7.551.191,59m, confrontando com MASSARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 28°08'19" e 17,81m, até o ponto 7, coordenadas E=194.343,84m N=7.551.207,30m, 336°25'35" e 12,28m, até o ponto 8, coordenadas E=194.338,93m N=7.551.218,55m, 26°54'57" e 14,97m, até o ponto 9, coordenadas E=194.345,70m N=7.551.231,90m, deste segue com o azimute de 349°44'33", por uma distância de 14,79m, até o ponto 1, onde teve início esta descrição", e "FAIXA de ARA2ITT-SCA-0056-00, referente à LT ARARAQUARA 2 - ITATIBA 500kV, Descrição: Faixa de terras medindo 6,2930 hectares, possuindo os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, com coordenadas E=194.335,44m e N=7.551.191,59m, confrontando com a propriedade de ZULEIKA HILDEBRAND BARRETO COSTA; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 104°47'11" e 138,44m, até o ponto 2, coordenadas E=194.469,30m N=7.551.156,26m, 100°11'05" e 1.008,35m, até o ponto 3, coordenadas E=195.461,75m N=7.550.977,96m, confrontando com AGROPECUARIA SANTA HELENA DE BROTAS LTDA; deste segue com azimute de 181°43'33", por uma distância de 55,61m, até o ponto 4, coordenadas E=195.460,08m N=7.550.922,38m, confrontando com ZULEIKA HILDEBRAND BARRETO COSTA; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 280°11'05" e 1.018,74m até o ponto 5, coordenadas E=194.457,40m N=7.551.102,51m, 284°47'06" e 127,38m, até o ponto 6, coordenadas E=194.334,23m N=7.551.135,02m, confrontando com

- continua na ficha nº 07 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

ficha

12.507

07

Brotas, 17 de fevereiro de 2017.

Matrícula Nº - 12.507 -

- 07 -

Ficha Nº

- continuação do R.10/12.507 -
 MASSARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 15°53'19" e 20,91m, até o ponto 7, coordenadas E=194.339,96m N=7.551.155,14m, 354°54'59" e 8,82m, até o ponto 8, coordenadas E=194.339,18m N=7.551.163,92m, 344°51'21" e 16,91m, até o ponto 9, coordenadas E=194.334,76m N=7.551.180,24m, deste segue com o azimute de 3°25'25", por uma distância de 11,37m, até o ponto 1, onde teve início esta descrição", sobre as quais recairão as servidões de interesse. A Oficial Delegada *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

AV.11/12507 - INDISPONIBILIDADE - Brotas, 10 de Dezembro de 2020. Prenotação nº 78.159 de 04/12/2020. Procedo a esta averbação a fim de consignar que a **parte ideal do imóvel** desta matrícula de propriedade de **ZULEIKA HILDEBRAND BARRETO COSTA** (CPF.175.400.018-52) e as partes ideais dos imóveis matriculados sob os nºs 12.508 e 12.514), foram atingidas pela **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, de conformidade com o Ofício subscrito em 25 de Novembro de 2020 e assinado digitalmente pelo Escrivão judicial Paulo Cesar Cavasin Leandro, processo digital nº: 0008768-36.2018.8.26.0566 de Cumprimento de Sentença - Expropriação de Bens, sendo exequente João Augusto de Godoy Neto Hildebrand (CPF.038.692.358-29) e executado Espólio de Zuleika Hildebrand Barreto Costa. A Escrevente, *Simone Machado Salvati Martinelli* (Simone Machado Salvati Martinelli). O Escrevente Autorizado, *Alexandre Takashi Schiavinato* (Alexandre Takashi Schiavinato). Selo Digital: 1203113310A0000014034320B.

AV.12/12507 - RETIFICAÇÃO - Brotas, 29 de Dezembro de 2020. Prenotação nº 78.302 de 23/12/2020. Procedo à presente averbação nos termos do Ofício datado de 25/11/2020 da 2ª Vara da Família e Sucessões da comarca de São Carlos/SP, expedido nos autos do Processo Digital nº 0008768-36.2018.8.26.0566 de Cumprimento de sentença - Expropriação de Bens, em que é exequente João Augusto de Godoy Neto Hildebrand, e executado o Espólio de Zuleika Hildebrand Barreto Costa, onde foi determinado se esclareça qual o quinhão pertencente à executada sobre cada um dos imóveis das matrículas 12.507, 12.508 e 12.514, e dos instrumentos particulares de compromisso de venda e compra datados de 01/125/2001 e 10/08/1993 que originaram as averbações 02 e 03, a fim de consignar que as condôminas são proprietárias nas seguintes proporções: **1) ZULEIKA HILDEBRAND BARRETO COSTA - 23,56%** sobre a área remanescente de 1.689,36 hectares, correspondente a 398,04 hectares; **2) ANNA TOBIAS HILARIO HILDEBRAND - 66,56%** sobre a área remanescente de

continua no verso

matricula

12.507

ficha

7

verso

1.689,36 hectares, correspondente a 1.124,52 hectares; e 3) **BEATRIZ HELENA BARRETO COSTA** - 9,87% sobre a área remanescente de 1.689,36 hectares, correspondente a 166,80 hectares. A Escrevente Substituta, assiuinato (Adriana Akiko Schiavinato).

Selo Digital: 1203113310A0000014070820X.

AV.13/12507 - PENHORA ONLINE - Brotas, 02 de Março de 2023.

Prenotação n° 83.396 de 06/02/2023. Da Certidão de Penhora recebida por meio eletrônico através do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, de 06/02/2023, Protocolo de Penhora Online: PH000451997, extraída dos autos do processo de Execução Civil, n° de ordem 0008768-36.2018.8.26.0566 da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Carlos, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, em que são partes como exequente JOÃO AUGUSTO DE GODOY NETO HILDEBRAND (CPF.038.692.358-29) e como executadas ANNA TOBIAS HILLARIO HILDEBRAND (CPF.156.216.878-92) e ZULEIKA HILDEBRAND BARRETO COSTA (CPF.175.400.018-52), do Auto ou Termo de Penhora de 14/12/2022, **29,99% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$.26.909.941,57, sendo nomeada Fiel Depositária Anna Tobias Hillario Hildebrand, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A Escrevente, Simone Machado Salvati (Simone Machado Salvati Martinelli). O Escrevente Autorizado, Alexandre Takashi Schiavinato (Alexandre Takashi Schiavinato).

Selo Digital: 1203113310A00000158689239.

AV.14/12507 - PENHORA ONLINE - Brotas, 14 de Agosto de 2023.

Prenotação n° 84.531 de 24/07/2023. Da Certidão de Penhora recebida por meio eletrônico através do site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, de 24/07/2023, Protocolo de Penhora Online: PH000476029, extraída dos autos do processo de Execução Civil, n° de ordem 0002153-54.2023.8.26.0566 da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Carlos - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em que são partes como exequente FRANCIS MIKE QUILES (CPF.214.372.008-42) e como executada ANNA TOBIAS HILLARIO HILDEBRAND (CPF.156.216.878-92), do Auto ou Termo de Penhora de 26/06/2023, **0,38% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$.411.745,00, sendo nomeada Fiel Depositária Anna Tobias Hillario Hildebrand, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A Escrevente, Simone Machado Salvati (Simone Machado Salvati Martinelli).

Selo Digital: 1203113310A00000162501233.

- continua na ficha 08 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CNS nº 12031-1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS - SP

matricula

12.507

ficha

8

Brotas, 06 de Fevereiro de 2024

Matrícula Nº

Ficha Nº

- continuação da Matrícula 12.507 -

AV.15/12507 - PENHOR - Brotas, 06 de Fevereiro de 2024.

Prenotação nº 85.936 de 02/02/2024. Nos termos da Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022, procedo a esta averbação para constar o PENHOR RURAL registrado sob nº **9.665** - Livro 03 nesta data. A Escrevente, Simone Machado Salvati (Simone Machado Salvati Martinelli).

Selo Digital: 1203113310A0000016618824J.

AV.16/12507 - RETIFICAÇÃO DE PENHORA - Brotas, 19 de Fevereiro de 2024.

Prenotação nº 85.964 de 07/02/2024. Por Mandado de Retificação de Penhora subscrito em 09 de Outubro de 2023, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro e Comarca de São Carlos/SP, processo digital nº 0002153-54.2023.8.26.0566 de Cumprimento de Sentença - Sucumbenciais, em que são partes como exequente Francis Mike Quiles e outro e executado Espólio de Zuleika Hildebrandt Barreto Costa e outro, a fim de retificar a Av.14, a fim de constar que o devedor é ESPÓLIO DE ZULEIKA HILDEBRAND BARRETO COSTA e a fiel depositária e a atual inventariante CAMILA HELENA MARINI. A Escrevente, Simone Machado Salvati (Simone Machado Salvati Martinelli).

Selo Digital: 1203113E10A00000166315246.

AV.17/12507 - PENHORA - Brotas, 10 de Maio de 2024.

Prenotação nº 86.765 de 02/05/2024. Por Mandado de Penhora subscrito em 03 de Outubro de 2023, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rogerio Tiago Jorge da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro e Comarca de São Carlos/SP, extraída dos processo digital nº: 0002151-84.2023.8.26.0566 de Cumprimento de Sentença - Sucumbenciais, em que são partes como exequentes: FRANCIS MIKE QUILES (CPF.214.372.008-42) e SERGIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR (CPF.281.750.578-66), e como executada ESPÓLIO DE ZULEIKA HILDEBRAND BARRETO COSTA, **3,09% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$3.316.576,52, tendo sido nomeada FIEL DEPOSITÁRIA Camila Helena Marina, CPF 218.043.178-37, RG.33710421-9. A Escrevente, Simone Machado Salvati (Simone Machado Salvati Martinelli).

Selo Digital: 1203113310A00000169060240.